

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 751 DE 24 DE AGOSTO DE 1977.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de JOÃO DEISTER, a /
atual Rua 8 do Loteamento Cidade das Rosas, no 1º. Distrito.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na /
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de agosto de 1977.


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-